



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 30 / 2025 CASACIVIL/SGI-05406

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45, instituída por meio da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por intermédio da Superintendência de Gestão Integrada e da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, **DECLARA** que não possui obra ou reforma em andamento, nem tampouco contrato vigente dessa natureza.

Insta salientar que esta Pasta passou por uma reforma nos meses de novembro a dezembro de 2023, sendo concluída dentro do prazo previsto conforme Processo SEI nº 202300013001617, e que além desta reforma, **não existiu nenhuma obra nos últimos 03 anos.**

DANIEL PEREIRA CARDOSO
Gerente de Apoio Administrativo e Logístico

PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS
FREITAS
Integrada
Superintendente de Gestão

GOIANIA, 05 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PEREIRA CARDOSO, Gerente**, em 06/05/2025, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS, Superintendente**, em 06/05/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73988107** e o código CRC **5595681E**.



Referência: Processo nº 202500013000022



SEI 73988107